



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 9.557, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa servidora para exercer a função de confiança do magistério que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora SILVANA APARECIDA GAMITO, portadora do RG/SP. 22.414.114-4, ocupante do emprego público efetivo de Professor - PEB I, designada para, a partir de 13 de fevereiro de 2023, exercer a função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, classificada no padrão "X-E", da Tabela de Salário do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo